Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 581A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

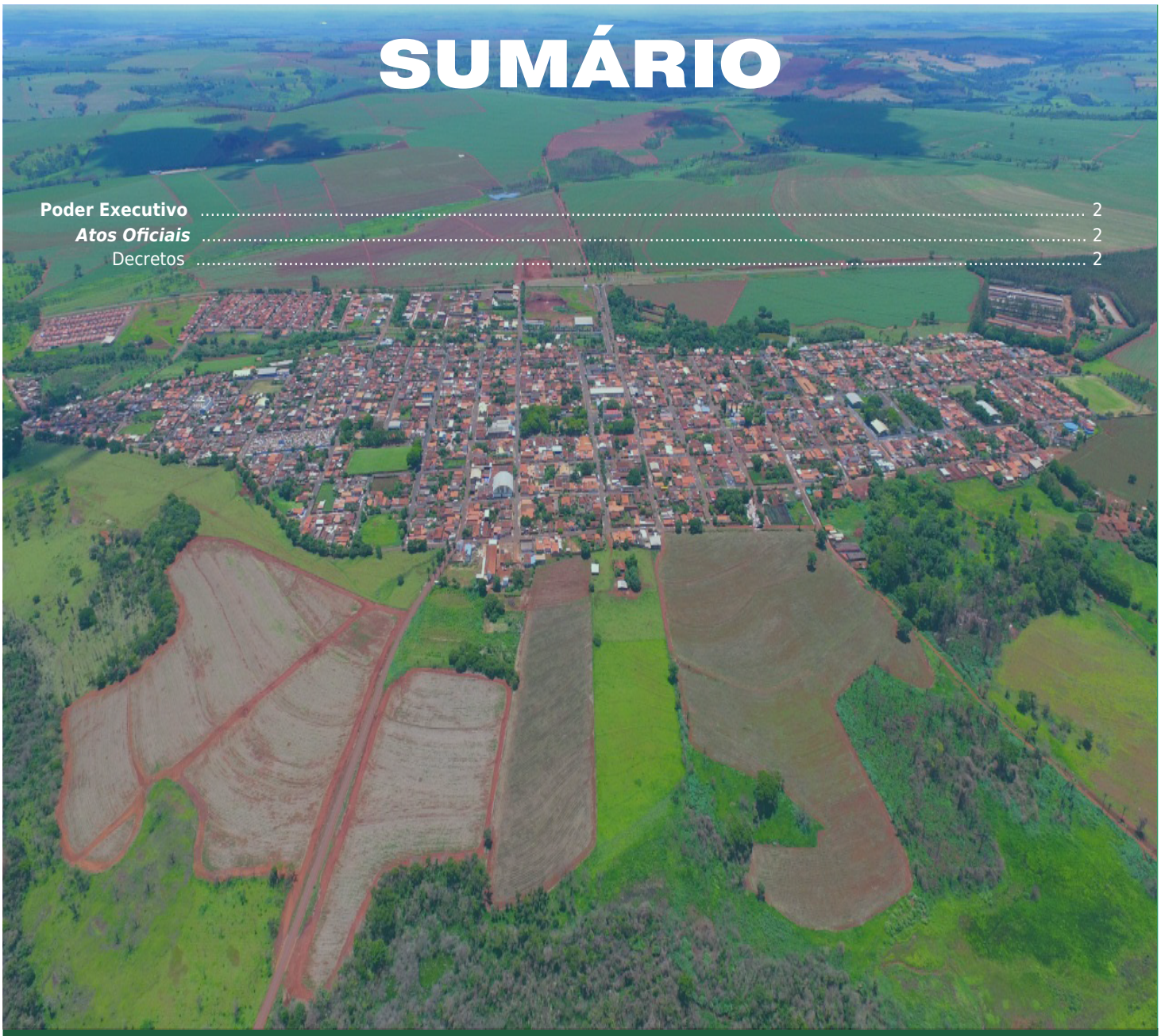

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.105 DE 03 DE JULHO DE 2024

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o falecimento do *SR. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENECUCI,* servidor aposentado desta Prefeitura, e pai da Servidora Pública Municipal Senhora Cássia Barcelos Menecuci Caldas, ocorrido na data de 03 de Julho de 2024, nesta cidade;

CONSIDERANDO, que o velório e o sepultamento ocorrerá na data de 03 de Julho de 2024 às 17:00;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São José da Bela Vista – SP, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Senhor *LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENECUCI*, servidor aposentado do Município de São José da Bela Vista- SP

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período citado no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 03 de Julho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....